



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 5/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Guilhermina de Jesus Dias Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Lucas Dias Lima. 6

Extrato do despacho n° 6/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Livramento Pereira da Silva Semedo Varela de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Mário de Pina. 6

Extrato do despacho n° 7/2021:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Teresa Delgado Mota, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António da Cruz Mota. 7

Extrato do despacho n° 8/2021:

Aposentando Pedro Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 7

Extrato do despacho n° 9/2021:

Aposentando Júlia Martins Fernandes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 7

Extrato do despacho n° 10/2021:

Aposentando Vasco Jorge Coelho de Oliveira Martins, técnico superior especialista, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 7

Extrato do despacho n° 11/2021:

Aposentando Maria Sílvia Sá Nogueira Fernandes, ex-ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 7

Extrato do despacho n° 12/2021:

Aposentando Cesária Carmelita Fortes, ex-auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 8

Extrato do despacho n° 13/2021:

Aposentando Adriano Mendes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

PARTE I I	Extrato do despacho nº 14/2021: Aposentando Marta Isabel Nogueira P. R. Mendes Fernandes, professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 8
	Extrato do despacho nº 15/2021: Aposentando Fernanda Lima do Rosário Jardim, professora do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 8
	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
	Direcção Nacional da Polícia Nacional:
	Extrato do despacho nº 122/GDN/2020: Dando por finda por conveniência de serviço e nomeando pessoal da Polícia Nacional que se indicam. 8
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA
	Instituto do Mar I.P.
	Extrato do despacho nº 4/GCD.IMAR/20: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Oscar David Fonseca Melicio..... 9
	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Extrato do despacho conjunto nº 16/2021: Nomeando o Capitão dos Portos de Sotavento, no Instituto Marítimo e Portuário..... 9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE	
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:	
Anúncio de concurso nº 4/MAA/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para ingresso de assistente técnico (Inspetor Fitossanitário). 9	
Anúncio de concurso nº 5/MAA/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para ingresso de assistente técnico (Extensionista Rural). 9	

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 5/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 27 de janeiro 2020:

Guilhermina de Jesus Dias Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Lucas Dias Lima, ex aposentado, falecido no dia 24 de outubro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de a 113.616\$00(cento e treze mil, seiscentos e dezasseis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Guilhermina de Jesus Dias Lima113.616\$00

Por despacho de 21 de agosto de 2017 foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 95 310\$00 (noventa e cinco mil trezentos e dez escudos), será amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas de 900\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de outubro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 6 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de março de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 6/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de junho de 2020:

Maria Livramento Pereira da Silva Semedo Varela de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente e, herdeiro hábil de Mário de Pina ex- aposentado, falecido no dia 21 de janeiro de 2020, é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 584.412\$00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e doze escudos).

Por despacho de 12 de março de 2012 do Director da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 3 anos 4 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 131.636\$00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, de 1.097\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de janeiro 2020 nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 7/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Maria Teresa Delgado Mota, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de António da Cruz Mota ex- aposentado, falecido no dia 22 de março de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 138.624\$00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Por despacho de 22 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 108 881\$00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e um escudos), será amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 081\$00 e as restantes de 1 100\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de março 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 8/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro de 2020:

Pedro Borges, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....79.416\$00

Por despacho de 4 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 237 247\$00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e sete escudos), será amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 807\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal...100.584\$00

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 318 000\$00 (trezentos e dezoito mil escudos), será amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, no valor de 530\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 9/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro de 2020:

Júlia Martins Fernandes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 1 mês e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....72 792 \$00

Por despacho de 24 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 152 595\$00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 795\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....107 208\$00

Por despacho de 18 de junho de 2019 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 249 600\$00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos escudos), será amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas no valor de 499\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 16 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 10/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de outubro de 2020:

Vasco Jorge Coelho de Oliveira Martins, Técnico Superior Especialista, ref.º 16, Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e Industrias Criativas, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 686 972\$00 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 11/2021 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Maria Silvia Sá Nogueira Fernandes, Ex Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 1 Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil

escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 1 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 5 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 12/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Cesária Carmelita Fortes, Ex Auxiliar Administrativo, Ref. 2 Esc. C do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 181 500\$00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 52 367\$00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 860\$00 e as restantes de 873\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 5 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 13/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Adriano Mendes Semedo, Apoio Operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 9 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 306 938\$00 (trezentos e seis mil novecentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 338\$00 e as restantes de 1 528\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 9 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 14/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Marta Isabel Nogueira Pardey Rocha Mendes Fernandes, Professora de Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 843.672\$00 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 24 anos, 8 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 618.327\$00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.463\$00e as restantes de 5.472\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 15/2021 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Fernanda Lima do Rosário Jardim, Professora do Ensino Secundário, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1.011.840\$00 (um milhão e onze mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 29 anos, 7 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 67.484\$00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.214\$00 e as restantes de 4.218\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de dezembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 122/GDN/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de novembro de 2020:

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da PN, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, foram determinados:

1. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão de serviço do Sr. Pedro Carlos Gomes Varela, Comissário da PN, no cargo de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte;
2. Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão de serviço do Sr. Danielson Odair dos Reis Baessa, Chefe de Esquadra da PN, no cargo de Comandante da Esquadra de Trânsito, do Comando Regional de Santiago Norte.
3. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Danielson Odair dos Reis Baessa, Chefe de Esquadra da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Tarrafal de Santiago, do Comando Regional de Santiago Norte;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Policia Nacional

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 26 de novembro de 2020

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de dezembro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—o—so—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Instituto do Mar I.P.

Extrato do despacho nº 4/GCD.IMAR/20 — De S. Ex^a o Ministro da Economia Marítima:

De 29 de dezembro de 2020:

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 45º conjugado com os artigos 50º e 51º, todos do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março é concedida licença sem vencimento de longa duração a Oscar David Fonseca Melicio, técnico superior, do quadro do Instituto do Mar;

A referida licença tem efeito desde 01 de maio de 2020;

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente aos 29 de dezembro de 2020. — Vogal Executiva, *Elisia Silva da Cruz*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 16/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Economia Marítima e Ministro da Defesa:

De 17 de dezembro de 2020:

Considerando o interesse manifestado pelo Ministério da Economia Marítima e a disponibilidade revelada pelo Ministério da Defesa;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço e o preenchimento dos demais requisitos legais exigidos;

Nos termos do nº1 do artigo 28º do Decreto-lei nº 38/2018, de 20 de junho, que aprova os Estatutos do Instituto Marítimo Portuário; conjugado com o nº 2 do artigo 76º e da alínea e) do artigo 230º do Decreto-Legislativo nº 01/2020 de 31 de janeiro, que aprova o Estatuto dos Militares, o Ministro da Economia Marítima e o Ministro da Defesa determinam o seguinte:

- 1- É nomeado o Capitão Rui Armando Correia Gonçalves, do quadro das Forças Armadas de Cabo Verde, para, em comissão normal de serviço, exercer as funções de Capitão dos Portos de Sotavento, no Instituto Marítimo e Portuário.
- 2- A despesa tem cabimento na rubrica “Pessoal de quadro” do Orçamento de Funcionamento do Instituto Marítimo e Portuário.
- 3- O Presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 29 de dezembro de 2020. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso nº 4/MAA/2020

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 4/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Assistente Técnico (Inspetor Fitossanitário)
2. Nível: VI
3. Vagas: 4
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
6. Remuneração: 57.268\$00
7. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Possuir grau de Bacharel ou Formação Profissional Nível V em Agronomia ou Biologia;
 - f) Possuir no mínimo 2 anos de experiência profissional.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da agricultura e ambiente, aos 17 de novembro de 2020. — A Diretora, *Elida Monteiro*.

Anúncio de concurso nº 4/MAA/2020

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº5/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Assistente Técnico Nível (Extensionista Rural)
2. Nível: VI
3. Vagas: 03
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
6. Remuneração: 57.268\$00
7. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Possuir grau de Bacharel ou Formação Profissional Nível V em Extensão Rural;
 - f) Possuir no mínimo 2 anos de experiência profissional.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da agricultura e ambiente, aos 17 de novembro de 2020. — A Diretora, *Elida Monteiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 20/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarada um registo de nomeação dos órgãos sociais da "ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CHÁ DA SILVÁ" 10

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz

Extrato de publicação de associação nº 20/2021

CONSERVADORA: LIC. ELISÂNGELA DE JESUS
VARELA MOREIRA

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarada um registo de nomeação dos órgãos sociais da "ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CHÃ DA SILVA", nif 557143829, com sede em Chã da Silva, cidade de Padra Badejo e o património inicial de quinze mil escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, sob o número 413/2014/12/09, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: José Eduardo Correia Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 112849512.
- Nome: Luísa Mendes Varela Lopes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 114938873.
- Nome: Helder dos Reis Brito; Cargo: Secretário; Nif: 138887900.

CONSELHO DIRECTIVO:

- Nome: José Maria Pereira Menezes; Cargo: Presidente; Nif: 135167701.
- Nome: Guilherme Tavares Lopes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 122472608.
- Nome: Octávio do Rosário da Fonseca e Silva; Cargo: Secretário; Nif: 107215926.
- Nome: Duduca Lopes Furtado; Cargo: Tesoureiro; Nif: 113094159.
- Nome: Artemisa Mendes Monteiro; Cargo: 1.º Vogal; Nif: 113048122.
- Nome: Geraldo Mendes Lopes; Cargo: 2.º Vogal; Nif: 110518403.
- Nome: Adilson Lopes Monteiro; Cargo: 3.º Vogal; Nif: 129279455.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: José Manuel Tavares Almeida; Cargo: Presidente; Nif: 101215703.
- Nome: Domingos da Conceição Varela Lopes; Cargo: 1.º Vogal; Nif: 129127507.
- Nome: José Manuel de Carvalho Cardoso; Cargo: 2.º Vogal; Nif: 129018007.
- Duração dos mandatos: 2020/2021.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 29 de outubro de 2020. — A Conservadora, *Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.